

EDITAL X PRÊMIO IESLA DE PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA

A Reitora e Mantenedora do Grupo Educacional IESLA, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelece o seguinte REGULAMENTO.

O Instituto de Educação Superior Latino-Americano – IESLA abre vagas a novos homenageados, com a outorga das homenagens honoríficas e de mérito, o **X PRÊMIO IESLA** de Produção Acadêmico-Científica.

O evento contará com autoridades e personalidades ligadas à Educação nos níveis superiores, além de autoridades civis, eclesiásticas, políticas, acadêmicas, militares e alunos de várias partes do país e de outras nacionalidades.

1 DOS PRÊMIOS

1.1 O **X Prêmio IESLA** de Produção Acadêmico-Científica (ou **X Prêmio IESLA**, identificado também e simplesmente como Prêmio, ou Concurso, ou Certame) é promovido, coparticipativamente pela entidade educacional IESLA, bem como em parceria com conveniadas e colaboradores. Além da homenagem através do **X Prêmio IESLA**, algumas das personalidades acadêmico-científicas poderão ser contempladas também com a Medalha do IESLA.

1.2. Do Certame disposto no caput, o IESLA é o provedor logístico-financeiro, comunicacional e estratégico-educacional.

2 DOS CANDIDATOS

2.1 Para os efeitos deste Regulamento, somente serão inscritos e avaliados neste primeiro Certame – **MESTRES E DOUTORES** inscritos pelo IESLA em suas universidades parceiras e que já tenham defendido as respectivas dissertações e/ou teses. Serão considerados todos os conteúdos epistêmicos do conhecimento.

2.2. Poderão, ainda, serem inscritos todos os mestrandos, doutorandos e aqueles com pós-doutoramento que já tenham publicado artigo científico, ensaios, pesquisas e trabalhos acadêmicos relevantes, podendo ser alunos pelo IESLA ou de outras instituições.

3 DAS VAGAS

As vagas abertas serão para posse imediata, em solenidade oficial da Academia, a ser realizada impreterivelmente em 30 de outubro de 2025, na

modalidade híbrida. Os concorrentes a vaga receberão convite formal, com todas as informações acerca do evento, mediante aprovação da comissão examinadora e aprovação do conselho superior, com no mínimo de (10) dez dias de antecedência do evento, por e-mail.



Estão abertas:

(30) Trinta vagas para a recepção do X Prêmio IESLA de Produção Acadêmico-Científica.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ao Processo Seletivo serão recebidas até o dia **05 de outubro de 2025**.

4.2. Podem inscrever-se alunos matriculados em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IESLA em parceria com as universidades estrangeiras parceiras, que apresentem efetiva contribuição literária de cunho acadêmico-científico do contexto da pandemia e do pós-pandemia, atrelado as diversas áreas do conhecimento. Outras temáticas também poderão ser aceitas.

4.3. A inscrição será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes completo e atualizado, com foto recente;
- Um exemplar da Produção de cunho acadêmico-científico do (a) candidato (a) para ser avaliada pela Comissão de Seleção;
- Cópia de documento oficial com foto;
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida, dirigida à presidente do Instituto. (Ficha em anexo).

4.4 A inscrição deverá ser encaminhada até o dia **05 de outubro de 2025**, via e-mail para a caixa: contato@edicoessuperiores.com.br, aos cuidados da Reitora do Instituto de Educação Superior Latino- Americano - IESLA, Dra. Sara Bernardes.

4.5 Oferecemos duas modalidades de cerimônia:

Sessão Personalizada (Rito dedicado à(o) homenageada(o))

Cerimônia exclusiva, apenas para o(a) ganhador(a) e seus convidados. O(a) contemplado(a) informa o dia e o horário de sua preferência; como sugestão, poderíamos agendar em: Terças ou Quintas às 17h, na sede do IESLA ou via Reunião Online.

Cerimônia Coletiva

Entrega de todos os prêmios em um único evento, com homenageados de diversos locais do Brasil. Data e horário já definidos: 30 de outubro, às 17h, no Auditório da IESLA.

5. DA SELEÇÃO



A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes e da produção de cunho acadêmico-científica do candidato;
- b) Entrevista do candidato com os membros da Comissão de Seleção, caso a comissão julgue necessário.

6 DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

6.1 A avaliação do Currículo Lattes e da produção literária dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, designada pelo Instituto de Educação Superior Latino-Americano - IESLA.

6.2 A Comissão de Seleção é composta por membros da Diretoria Acadêmica do Instituto e Conselho Superior do IESLA bem como Reitores das Universidades estrangeiras parceiras.

7 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

7.1 O resultado da avaliação da primeira etapa será comunicado aos participantes em até 15 dias após a submissão.

8 DA SEGUNDA ETAPA: DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista será realizada pelos membros da Comissão de Seleção dentro do prazo acima, caso a comissão julgue necessário esclarecimentos.

9 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O resultado final será decidido em reunião ordinária do Instituto, devendo cada proponente ter a aprovação por parte de no mínimo (3) Três membros da Diretoria e do Conselho Superior do IESLA, para ser deferido o seu pedido, ou de acordo com as previsões regimentais.

9.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 15 dias após a divulgação do resultado da primeira etapa.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A presente seleção é válida para o ingresso do prêmio do ano letivo 2026.

10.2 O candidato não selecionado, não receberá em devolução, via postal ou por qualquer outro meio, a documentação enviada para a concorrência.

10.3 Do resultado final deste processo seletivo não caberão recursos.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com o presidente do Instituto.



10.5 Os aprovados deverão realizar o depósito do valor referente à chancela de ingresso, titulação, honorarias e coquetel assim que tomarem ciência do resultado do processo seletivo, podendo optar pelo pagamento, a ser realizado até 15 de outubro de 2025, à vista, por transferência bancária/Pix, ou pelo pagamento em até seis vezes no cartão de crédito.

10.6 A conta indicada para depósito dos valores será encaminhada a cada candidato aprovado no processo seletivo. O valor a ser pago pelos selecionados à recepção do X Prêmio IESLA é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

10.7 Os Prêmios são reconhecidos pelos governos estaduais, pelos países de língua Portuguesa e pelos outros Países de tratado bilateral com o IESLA.

10.8 O participante que não puder estar presente e quiser aderir ao processo seletivo, sendo aprovado, enviaremos as outorgas, condecorações e titulações, via correios.

Convictos de sua compreensão, colocamo-nos a inteira disposição, para prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários, no afã de que esse convite seja recebido com alegria e que a sua presença seja confirmada.

Sem mais para o momento, queira aceitar os meus sinceros sentimentos de elevada estima, respeito e admiração.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2025

Atenciosamente, Dra. Sara M.A.G. Bernardes
Reitora do Grupo Educacional IESLA





FICHA INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Filiação:

E-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Endereço Completo:

Cidade:

País:

CEP:

Site e blog:

Categoria:

Mestrando/Doutorando/Pós Doutorando

Curso:

Universidade:

Tema de Tese/Dissertação/ Artigo Publicado:

Data da Defesa/ Data da Publicação:

Nota Obtida:

Veículo de Comunicação:

Qual é a estimativa de convites a serem adquiridos para participação no coquetel?

Possui necessidades especiais?

Qual(is)?

OBSERVAÇÕES:

- 1) Efetuar o pagamento da chancela, até a data limite estabelecida;
- 2) Favor enviar o nome das pessoas que participarão do coquetel a seu convite, para a confecção dos tickets de ingresso, para o e-mail: academico@iesla.com.br;



- 3) Tem interesse em encaminhar material para a exposição no dia do evento?
() Sim () Não.
- 4) Existe o interesse em hospedar-se em hotel parceiro do IESLA, que fica nas proximidades do local do evento?
() Sim () Não.

